

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 22/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.790,78 (cento e trinta mil e setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), no orçamento geral do exercício de 2024, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei n° 22/2024 verificou-se que o Poder Executivo requer autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.790,78 (cento e trinta mil e setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) destinado a execução de recursos provenientes da Lei Federal n° 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Referido recurso é oriundo de transferência da União através do Ministério da Cultura, nos termos do art. 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 26 de junho de 2024.



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 26 de junho de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 22/2024.

Sala de Comissões, 26 de junho de 2024.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro